



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 570, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Conceder férias regulares a Alessandra Roberta
Batista Ferreira.**

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **19/8/2024 à 18/8/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Alessandra Roberta Batista Ferreira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, lotada na EM Luciana Garcia Duran, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **15/1/2026 a 13/2/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de dezembro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

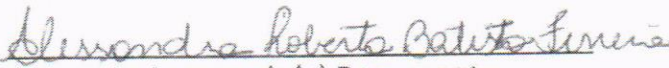
11971

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu, **ALESSANDRA ROBERTA BATISTA FERREIRA**,
brasileiro (a), funcionário (a) Público (a) Municipal, no Cargo de:
CONTINUA/MERENDEIRA, matrícula nº **3840**, lotado (a) na(o)
unidade escolar/órgão: **EM LUCIANA GARCIA DURAN**, vêm
respeitosamente, requerer: **férias regulamentares**, a que tem direitos
adquiridos no período de: **19/08/2024 a 18/08/2025**.

Pedra Preta - MT, terça-feira, 4 de novembro de 2025


Assinatura do(a) Requerente

INFORMAÇÕES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Certificamos que, após minuciosa análise em sua ficha funcional e considerando o que dispõe o artigo nºs. 68 da Lei Municipal nº075/98 de 23 de Março de 1.998, ao Servidor (a) faz jus ao Benefício requerido.

Pedra Preta - MT, terça-feira, 4 de novembro de 2025

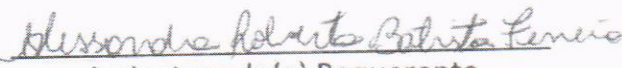
Adenilda Vieira Coelho
Gestor de Recursos Humanos

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Concordo com o gozo de **férias regulamentares**
, no período de: **15/01/2026** até **13/02/2026**.

Pedra Preta - MT, terça-feira, 4 de novembro de 2025

Secretário


Assinatura do(a) Requerente



Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
Pedra Preta/MT, 10 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 568, DE 2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A GILMAR DA SILVA.

Concede licença prêmio a Gilmar da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **2/10/2017 à 1/10/2022**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor **Gilmar da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concursado no cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **5/1/2026 a 3/2/2026, 4/5/2026 a 2/6/2026** e nos dias **1/9/2026 a 30/9/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 10 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 569, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A MARIA ELIETE LEÃO DE ARRUDA.

Conceder férias regulares a Maria Eliete Leão de Arruda.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2024 à 31/3/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Maria Eliete Leão de Arruda**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor(a), a serem usufruídas no período de **21/1/2026 a 19/2/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 10 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 570, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A ALESSANDRA ROBERTA BATISTA FERREIRA.

Conceder férias regulares a Alessandra Roberta Batista

Ferreira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **19/8/2024 à 18/8/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Alessandra Roberta Batista Ferreira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, lotada na EM Luciana Garcia Duran, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **15/1/2026 a 13/2/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 10 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 571, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR MARCELO TEIXEIRA MENDES DE CARVALHO.

Conceder férias regulares ao servidor Marcelo Teixeira Mendes de Carvalho.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **6/2/2024 à 5/2/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Marcelo Teixeira Mendes de Carvalho**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, lotado na CMEI Adriana Susi Milhomem Figueiredo da Silva, ocupante de cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **5/1/2026 à 3/2/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 10 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 572, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR JOSE ALEXANDRE DA SILVA.

Conceder férias regulares ao servidor Jose Alexandre da